EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU, por seu Presidente no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da Lei de Greve - Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, DE 28 DE JUNHO DE 1989, ***CONVOCA TODOS OS EMPREGADOS,DA EMPRESA- ONESUBSEA DO BRASIL SERVIÇOS SUBMARINOS****, representados por este Sindicato, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que* ***realizar-se-á na próxima TERÇA FEIRA, dia 12 de ABRIL DE 2022****, com inícioas 05:30 horas e termino as 17:30 horas,deliberarem sobre a seguinte* ***ORDEM DO DIA:****1.* ***DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE GREVE;*** *2.* ***AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO DEFLAGRAR GREVE,*** *à partir de 48 horas, após notificação a empresa, comunicando da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, conforme determina a Lei de Greve, caso as empresa não reabra as negociações para o* ***CUMPRIMENTO DAS SEGUINTES PROPOSTAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022, 1. DO REAJUSTE SALARIAL****: A Clausula Quarta da Convenção Coletiva, estabelece que: "I - Os salários nominais e ou parcelas salariais de até R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) dos trabalhadores representados pelo Sindicato Profissional, pertencentes às empresas representadas pelo RJ METAL, vigentes em 31 de agosto de 2021, serão reajustados em 10,42% (dez virgula quarenta e dois por cento), a partir de 1º de setembro de 2021. II - Os salários nominais e/ou parcelas salariais com valores iguais ou superiores a R$ 8.400,01 (oito mil, quatrocentos reais e um centavo) serão objeto de livre negociação entre a empresa e o empregado, garantindo-se a este último, porém, a título de reajuste, o recebimento de parcela fixa mínima de R$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de 1º de setembro de 2021. O índice de reajuste salarial será aplicado em todos os benefícios concedidos pela empresa.* ***2. MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAUDE,*** *conforme praticado nos últimos 20 anos. 3.* ***ESCALA DE TRABALHO****: de 44 horas semanais para atividades administrativas e onshore e 14 dias de trabalho por 14 dias de folga para atividades offshore* ***4. VIGENCIA DA CCT****: até 31 de agosto permanece a convenção coletiva celerada com o sindicato patronal* ***4. PROPOSTA DA PROXIMA NEGOCIAÇÃO****: o Sindicato dos Metalúrgicos propõe negociar, diretamente com a empresa, com vigência de ACT á partir de 1º setembro de 2022, por um anos, ou seja, setembro de 2023, com pauta tirada e aprovada em assembléia com os trabalhores.* ***E FRUSTRADA AS NEGOCIAÇÕES DIRETAMENTE COM A EMPRESA E CONSTATATA A IMPOSSIBILIDADE NEGOCIAÇÃO NOS AUTOS DO PMPP 0100080-51.2022.5.01.0000, NA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL, SOB A PRESIDENCIA DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA, COM A PRESENÇA DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, DO SINDICATO E DA EMPRESA, O PMPP FOI ARQUIVADO, em face do CEJUSC não conseguir mediar conflitos com poder e vontade de formular propostas, segue-se a absoluta impossibilidade de ajudar as partes a resolverem o conflito por meio da mediação, foi o PMPP 0100080-51.2022.5.01.0000, ARQUIVADO - DA VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES:*** *A votação será hibrida, sendo a votação por escrutínio secreto presencial, para os empregados que prestam serviços na sede da Empresa Onesubsea do Brasil Serviços de Submarinos, LTDA, e quem trabalha em Homeoffice, que residente na cidades de Macaé e cidades próximas, cuja votação, em duas mesas de votação, e uma urna coletora de votos, transparente, que permanecerá à vista de todos, que serão instaladas na Rodovia Amaral Peixoto, KM 164,5, Imboassica, Macaé, nas proximidades da portaria da empresa, com início da votação as 05:30 horas e termino as 17:30 horas, com apuração dos votos, imediatamente, ao termino da votação; e por Voto Eletrônico, assegurado o sigilo do voto de cada um dos votantes, para empregados que prestam serviços em unidades marítimas (offshore), da seguinte forma: O sindicato disponibilizará aos trabalhadores, link de acesso ao site de votação através dos E-MAILS de cada, para votação pela plataforma FERENDUM, com início da votação as 05:30 horas e termino as 17:30 horas. O Sindicato esclarece que a cédula de votação, constará,* ***quatro quadrados para votação das propostas****: Acima dos dois primeiros quadrados, os seguintes dizeres "V0CE APROVA A GREVE PARA A EMPRESA CUMPRIR, NO PAGAMENTO DO MÊS ABRIL DE 2022, O REAJUSTE NOS SALARIOS DE 10,42% e, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS de 10,42%, inclusive no 13º salario, horas extras, férias, FGTS e contribuição previdenciária, Á PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, e* ***MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAUDE,*** *conforme praticado nos últimos 20 anos.* ***ESCALA DE TRABALHO****: de 44 horas semanais para atividades administrativas e onshore e 14 dias de trabalho por 14 dias de folga para atividades offshore* ***4. VIGENCIA DA CCT*** *até 31 de agosto/22 permanece a convenção coletiva celerada com o sindicato patronal* ***PROPOSTA DA PROXIMA NEGOCIAÇÃO****, seja através de ACT diretamente com a empresa, com á partir de 1º setembro de 2022, por um anos, ou seja, setembro de 2023, com pauta tirada e aprovada em assembleia com os trabalhadores.* ***O primeiro quadrado, para a votação "SIM" e o segundo quadrado "NÃO"****. Acima dos dois últimos quadrados, os seguintes dizeres:* ***VOCE AUTORIZA O SINDICATO DEFLAGRAR GREVE,*** *à partir de 48 horas, após notificação a empresa, comunicando da decisão da Assembléia Geral Extraordinária, caso as empresa não reabra as negociações para o* ***CUMPRIMENTO DAS SEGUINTES PROPOSTAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.*** *. Desejando o empregado votar em branco, não assinale nenhuma das propostas; desejando o empregado anular o voto, faça um X ocupando os quatro espaços de votação. Após ter votação em cabine indevassável, dobre a cédula e a deposite na URNA TRANSPARENTE. Ao termino da votação, serão apurados os votos, conjuntamente, os votos coletados por escrutínio secreto, com os votos por votação eletrônica, cujo resultado será somado para o resultado e proclamação final da proposta, contidas acima.*

Macaé, 05 de abril de 2022.

MOISES FARIA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE